



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 12 de abril de 2019

Edição 1.199 - Ano XIV - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0117/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as informações do Sr. Presidente da Comissão instaurada pela Portaria 009/2019, dando conta da necessidade de avaliar os documentos anexados durante a instrução do processo com mais profundidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado - Portaria nº 009/2019, conforme preconiza o Art. 21 da Lei nº 843/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de abril de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº. 042/2019 DE 08/04/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

TOMADORA: ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA – AET

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO QUE VISA CREDENCIAMENTO PARA CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO

ESTUDANTIL DE TAMARANA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.644.501/0001-64, NO VALOR TOTAL DE R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) REF. PERÍODO DE ABRIL/2019 A DEZEMBRO/2019, EM 09 PARCELAS MENSAS DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) CONFORME MINUTA DO TERMO DE FOMENTO E PLANO DE TRABALHO.

FICANDO COMO GESTORA DO PRESENTE CONTRATO A SERVIDORA MUNICIPAL ROSANGELA EIKO MATUSHITA MOROKAWA, MATRÍCULA Nº 28.150 E 40.408 – ORIENTADORA E PROFESSORA.

TAMARANA, 12 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019.
PREGÃO Nº 020/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: RC CANEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, ENVOLVENDO CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, CONSERTOS E RECUPERAÇÃO (ALVENARIA, CARPINTARIA, SERRALHERIA, PINTURA, HIDRÁULICA, E ELÉTRICA) E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS OBRAS PÚBLICAS E DEMAIS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME C.I. Nº 230/2019

